

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Instituição Beneficente Irmã Marli

CNPJ:09114138/0001-96

Endereço: Avenida Valentim Magalhães,3380

CEP:09120410

Município: Santo André

Telefones:44551033

E-mail institucional:coordenacaoscfv@irmamarli.org.br

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Maria José Souza Beserra

Data de nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: Empresaria

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

Telefones: (11) 4455-1033

Celular: (11) 99662-8052

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: maria.beserra@irmamarli.org.br

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Priscila Zeferino Sousa Alves



SEDSP/TA2026004937DM

Data de nascimento: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Formação: Assistente Social

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: Santo André

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: coordenacaoscfv@irmamarli.org.br

4. Apresentação da OSC. *(Demonstre a evolução histórica incluindo sua Experiência prévia; Articulação em rede socioassistencial e intersetorial; Relevância pública e social e a Capacidade técnica operacional relacionadas ao serviço.)*

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A **Instituição Beneficente Irmã Marli**, constituída em **23 de março de 2007**, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com atuação continuada na área da **Assistência Social**, desenvolvendo ações voltadas à proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de **Santo André/SP**.

Desde sua fundação, a Instituição tem como eixo central de atuação a promoção do bem-estar social, a garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prestando seus serviços de forma **gratuita, permanente e planejada**, sem qualquer forma de discriminação. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma referência territorial no atendimento socioassistencial, especialmente por meio da execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** para crianças e adolescentes.

Evolução Histórica e Experiência Prévia

Ao longo de mais de **18 anos de atuação**, a Instituição Beneficente Irmã Marli acumulou experiência técnica e metodológica na execução de serviços socioassistenciais, com destaque para o atendimento de crianças e adolescentes em contextos marcados por alta vulnerabilidade social. Sua história é marcada pela ampliação gradativa das ações, pela qualificação dos serviços ofertados e pelo fortalecimento da relação com o território, as famílias atendidas e a rede de proteção social.

A experiência acumulada permitiu à Instituição desenvolver práticas consistentes de acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento social e promoção de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e às orientações técnicas do SCFV. O trabalho contínuo possibilitou a construção de vínculos sólidos com a comunidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e confiança das famílias no Serviço ofertado.

Articulação em Rede Socioassistencial e Intersetorial

A Instituição atua de forma articulada com a **Rede Socioassistencial do território**, mantendo alinhamento permanente com o **CRAS Marek**, unidade de referência para o público atendido. A seleção e o acompanhamento dos usuários ocorrem, prioritariamente, por meio de encaminhamentos da Proteção Social Básica e Especial, bem como por demanda



SEDSP/TA2026004937DM

espontânea, sempre com orientações e, quando necessário, direcionamento aos serviços adequados da rede.

Além da articulação com a Assistência Social, a Instituição estabelece interlocução intersetorial com áreas como educação, saúde e cultura, contribuindo para a ampliação do acesso das crianças, adolescentes e famílias aos serviços públicos e à garantia de direitos. Essa atuação integrada favorece a identificação precoce de situações de risco e a adoção de estratégias preventivas, fortalecendo a proteção social no território.

Relevância Pública e Social

A relevância pública e social da Instituição Beneficente Irmã Marli está diretamente relacionada ao contexto de atuação, marcado por **alto índice de vulnerabilidade social**, escassez de recursos, exposição a riscos sociais e ocorrência de violações de direitos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Instituição constitui-se como um espaço essencial de proteção, prevenção e promoção de direitos, complementando as ações desenvolvidas pelas famílias e pelo poder público.

Ao garantir espaços seguros de convivência, socialização e desenvolvimento, a Instituição contribui de forma significativa para a prevenção do rompimento de vínculos familiares e comunitários, para o enfrentamento das expressões da questão social presentes no território e para a construção de trajetórias mais protegidas para crianças e adolescentes. O reconhecimento da comunidade e a participação ativa dos usuários reforçam a legitimidade e a importância social do trabalho realizado.

Capacidade Técnica e Operacional

A Instituição Beneficente Irmã Marli possui **capacidade técnica e operacional consolidada** para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contando com **infraestrutura própria**, adequada às normas de funcionamento e segurança, além de ambientes específicos para atividades administrativas, pedagógicas, esportivas, culturais e de apoio.

Dispõe de **equipe técnica e de educadores qualificados**, com profissionais contratados sob regime CLT, incluindo coordenação, assistente social inscrita em órgão de classe, educadores sociais, profissionais de apoio e serviços gerais, garantindo a execução contínua, planejada e supervisionada do Serviço. A atuação da equipe é pautada por princípios éticos, planejamento participativo, avaliações periódicas e formação continuada, assegurando a qualidade técnica das ações desenvolvidas.

A Instituição demonstra, assim, plena capacidade para executar o SCFV de forma articulada à política pública de Assistência Social, com planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, assegurando o alcance dos objetivos propostos e a efetividade do atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. (Descreva o serviço que será ofertado com a devida competência conforme a Tipificação Nacional Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução nº13, de 13 de maio de 2014.)

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Tipificação: Serviço da **Proteção Social Básica**, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, e Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014.

Descrição do Serviço: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é ofertado com caráter **continuado, preventivo e planejado**, tendo como finalidade complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de atividades coletivas que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço realiza **intervenção social planejada**, criando espaços de acolhimento, convivência, socialização e



participação social, estimulando crianças e adolescentes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, no âmbito familiar, comunitário e territorial.

As atividades são organizadas em **grupos**, conforme faixa etária, e desenvolvidas por meio de percursos estruturados e eixos norteadores, proporcionando experiências **lúdicas, culturais, artísticas, esportivas e socioeducativas**, que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades, autonomia, protagonismo, participação cidadã e ampliação do universo informacional.

O Serviço busca fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade territorial e convivência comunitária, assegurando relações pautadas no respeito, na solidariedade, na convivência democrática e na proteção social, atuando de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial do território.

Faixa Etária: Crianças e adolescentes de **06 a 15 anos**.

Sexo: Ambos os sexos.

Período de Funcionamento das Atividades do Serviço: Funcionamento **regular e contínuo**, de segunda a sexta-feira, em período compatível com o contraturno escolar, conforme planejamento anual do Serviço.

Capacidade de Atendimento: Atendimento em grupos organizados por faixa etária, conforme orientações técnicas do SCFV, respeitando a capacidade física do espaço e a composição da equipe técnica e de educadores.

Previsão de Pessoas Atendidas: Atendimento médio mensal de **até 300 crianças e adolescentes** (*ajustável conforme pactuação com o órgão gestor*).

Localização: Av. Valentim Magalhães, nº 3.380

Bairro: Condomínio Maracanã – Morro do Kibon

Distrito: Santo André

Município: Santo André – SP

CEP: 09120-410

6. Fases da Execução da parceria. *Informe somente as etapas:*

Fases da Execução da Parceria

1. Planejamento e Elaboração do Plano de Trabalho

Neste planejamento diante da realidade de alto índice de vulnerabilidade social se faz necessário a intervenção do poder público e da sociedade civil como todo, na proteção de crianças, adolescentes e suas famílias, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme preconizado no ECA. Assim, é justificável o custo com alimentação para que a oferta de alimentos sejam compatível com as necessidades do público atendido e possamos suprir a falta de uma alimentação diária de qualidade como um café da manhã, ou um lanche da tarde. As despesas custeadas de materiais de limpeza, escritório, e o pagamento do consumo de água ofertará possibilidades que uma vez feito o pagamento com este recurso trará para a instituição um alívio na administração dos recursos advindos de doações, direcionando para outras necessidades dos mesmos. Em especial neste território que atendemos, com índice de violência doméstica em alta, trabalho infantil, e a influência do Tráfico de drogas fortemente implantado na vida dos adolescentes e famílias, o Serviço vem se fortalecendo, se tornando a cada dia essencial, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atua nos mais diversos contextos de vulnerabilidades e desigualdades expressadas na realidade social brasileira. Por tratar-se de um serviço que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, ofertar a seus usuários a promoção, à integração, a troca de experiências entre seus participantes e a valorização da vida coletiva. Dessa forma, o Serviço no Morro da Kibon com vasta abrangência territorial



SEDSP/TA2026004937DM

continua a manter seu caráter preventivo, e de proteção, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, colocando as crianças e adolescentes como prioridade em nosso atendimento e assegurando as famílias, qual o seu papel, mas também quais seus direitos. E assim, com este custeio ofertaremos com qualidade as alimentações necessárias, ambiente limpo e organizado, a água com pagamento em dia e materiais de escritório para garantir uma efetiva prestação de contas com transparência e eficiência.

2. Seleção e Celebração da Parceria

Fase referente ao processo de seleção da Organização da Sociedade Civil, conforme legislação vigente, culminando na formalização da parceria por meio de instrumento jurídico adequado, com definição das responsabilidades das partes, metas pactuadas, repasses financeiros e prazos de execução.

3. Execução

Período em que ocorre a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme Plano de Trabalho aprovado, compreendendo o desenvolvimento das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, o atendimento continuado aos usuários, a atuação da equipe técnica e de educadores, bem como a articulação com a rede socioassistencial do território.

4. Monitoramento e Avaliação

Etapa contínua de acompanhamento técnico e administrativo da execução do Serviço, realizada por meio de reuniões, supervisões, registros, relatórios periódicos e avaliações internas, visando verificar o cumprimento das metas, a qualidade das ações, a efetividade do atendimento e a necessidade de reordenamento das atividades.

5. Prestação de Contas

Fase destinada à apresentação dos relatórios técnicos e financeiros, demonstrando a aplicação dos recursos públicos conforme o Plano de Trabalho, atendendo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social, nos prazos e formatos estabelecidos pelo órgão gestor.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido. *(Indique as áreas de atendimento, municípios, distritos, microrregiões previstas para a oferta do serviço onde será comprovada a existência e localização de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.)*

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV será ofertado no município de Santo André/SP, com atuação prioritária no Condomínio Maracanã – Morro do Kibon e bairros adjacentes: Jardim Santo André, Jardim Maracanã, Vila Suíça, Jardim Carla, Jardim Cassaquera e Morro do Piolho (Lamartine). O território apresenta classificação de vulnerabilidade social muito alta, com concentração de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas de transferência de renda, precariedade no acesso a serviços públicos e exposição a situações de risco social, como violência doméstica, tráfico de drogas e violação de direitos. O público atendido compreende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, encaminhados pela rede socioassistencial, com acompanhamento articulado ao CRAS Marek, visando à proteção social, prevenção de riscos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

8. Descrição de como a realidade social será transformada. *(A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma dada realidade social por meio do serviço tipificado. Descreva a realidade social merecedora da atuação via parceria, demonstrando o nexo causal entre o serviço e respectivas ações incluindo os resultados com eles pretendidos.)*

A realidade social do território é marcada por alta vulnerabilidade, fragilidade de vínculos familiares e comunitários e exposição de crianças e adolescentes a situações de risco e violação de direitos. A parceria, promoverá intervenção social continuada e preventiva, melhorando na oferta da alimentação das crianças e adolescentes com o valor destinado para



este recurso, garantindo ao público alvo merendas de café da manhã e lanche da tarde com qualidade, garantindo o direito a alimentação diária, assim como o recurso utilizado para o custeio do pagamento do consumo de água, e produtos de limpeza, o quanto este traz um conforto na administração da instituição, colaborando com essa necessidade essencial para que o serviço seja ofertado mantendo o ambiente físico limpo e organizado, na orientação da higiene das crianças antes e depois da alimentação com a lavagem das mãos, escovação, onde muitas vezes aqui será o único lugar que a criança ou adolescente terá como referência para essa higienização. Os recursos para materiais de escritório foram pensados para suprir a necessidade administrativa com os custos de folhas de sulfites, onde há um gasto nas documentações de inserções das crianças e adolescentes, nas impressões dos termos obrigatórios para serem assinados, nas prestações de contas e tudo que demanda as atividades administrativas.

9. Impacto social esperado. *(Descreva, com base nas metas estabelecidas, como a efetivação das ações propiciarão na qualificação do serviço, na direção de mudanças positivas em relação à situação de vulnerabilidade e riscos sociais vivenciados, principalmente quanto: Eficiência: diz respeito à boa utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados alcançados; Eficácia: se refere à relação das ações realizadas e os resultados obtidos; Efetividade: observação da incorporação das mudanças geradas pelo serviço na realidade dos usuários.)*

A utilização do recurso da emenda parlamentar para custeio das necessidades da instituição acima citados promoverá o uso eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando a qualificação e continuidade do atendimento; possibilitará o alcance das metas pactuadas por meio de ações socioeducativas, culturais e de convivência; e gerará mudanças positivas e duradouras na realidade das crianças e adolescentes atendidos, evidenciadas pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação do acesso a direitos básicos, como alimentação, higiene; desenvolvimento da autonomia, protagonismo e redução da exposição a situações de vulnerabilidade e risco social, tudo em ambientes limpos, higienizados, com consciência de economia de consumo e garantia de direitos fundamentais.

10. Objetivo Geral. *(Diz respeito à solução do problema a ser enfrentado pelo serviço. Tal objetivo deve ser compatível com as ações/atividades prestados pela OSC, com o campo funcional da SEDS e com a política setorial de que trata a parceria. O objetivo geral expressa a intenção transformadora de atingir um determinado fim, uma mudança numa determinada situação e que tenha impacto no atendimento de demanda de seus usuários.)*

O objetivo geral é garantir para as crianças e adolescentes atendidas o direito básico a alimentação de qualidade, ambiente limpo e organizado, com água potável e materiais de escritório a disposição das famílias para a inserção de seus filhos ao serviço. Com este recurso da emenda Parlamentar utilizado para as demandas citadas possamos continuar contribuindo na promoção a proteção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvendo ações socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, ampliem o acesso a direitos, previnam situações de risco social e contribuam para o desenvolvimento integral, a autonomia e o protagonismo dos usuários, em consonância com a Política de Assistência Social e as diretrizes da SEDS.

11. Objetivos Específicos. *(Expressa os resultados concretos a serem atingidos - ampliação ou aprimoramento dos serviços, com a aquisição dos produtos/serviços solicitados. Os objetivos específicos são passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado, isto é, eles são capazes de mostrar as estratégias que serão utilizadas pelo serviço. Representam os passos para se alcançar o objetivo geral.)*

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários com a instituição
- Ofertar alimentação de qualidade para as crianças e adolescentes
- Promover espaços protetivos de acolhimento, higienizados, prevenindo situações de risco social e violação de



direitos.

- Estimular a autonomia, o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes na economia de consumo de água, na higienização individual e coletiva.
- Ampliar o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, por meio de encaminhamentos e articulação com o CRAS e demais políticas públicas.
- Identificar e acompanhar situações de vulnerabilidade social, realizando o devido encaminhamento à rede de proteção quando necessário.

12. Meta. *(Descreva de forma objetiva e quantificada, de maneira que se possa mensurar. São declarações da quantidade dos produtos/serviços relacionadas ao serviço/usuários que serão beneficiados com as ações propostas fundamentadas nas seguranças sociais, de forma temporal e espacialmente dimensionadas, isto é, além de expressar o que se quer, precisa delimitar o quanto, em quanto tempo e em que lugar serão realizadas.)*

Atender, no período de 12 meses, até **300 crianças e adolescentes**, com idades entre **06 e 15 anos**, residentes no **Condomínio Maracanã – Morro do Kibon** e bairros adjacentes do município de **Santo André/SP**, por meio da execução contínua do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, garantindo e melhorando a alimentação com qualidade e diferencial no café da manhã e lanche da tarde, para a realização de **atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência**, ofertar e manter os ambientes limpos e higienizados, utilizando dos recursos adquiridos pela emenda parlamentar para o custeio de produtos de limpeza, assim ofertar a garantia de um ambiente digno para as crianças e adolescentes se organizar em grupos por faixa etária, com frequência semanal, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e à ampliação do acesso a direitos.

13. Metodologia. *(Descreva como as ações que serão desenvolvidas com ou para os usuários e como, os produtos/serviços, auxiliarão na execução do objeto da parceria pela OSC para atingir objetivos e metas previstas com base no trabalho desenvolvido pela equipe técnica e a atuação em rede socioassistencial.)*

A utilização deste recurso para custeio de alimentação, produtos de limpeza, pagamento de consumo de água e materiais de escritório auxiliará na oferta do serviço com qualidade e eficiência, trazendo mais recursos na alimentação dos lanches e café da manhã para as crianças e adolescentes, na higienização do ambiente e dos usuários, como manter o refeitório e banheiros limpos e higienizados para que as crianças lavem as mãos antes e depois das refeições e faça a escovação. E possamos junto ao escritório melhorar Para esse planejamento seguir de forma organizada, garantindo sua execução, será feito as compras de acordo com as necessidades da instituição, seguindo o plano e os itens relacionados neste plano. Haverá instrumentais de controle para o uso como planilhas e a prestação de contas será feita mensalmente com notas fiscais para que haja transparência no uso do recurso desta emenda Parlamentar. O monitoramento ocorrerá por registros, relatórios e avaliações periódicas.

1. Planejamento das Ações

- Definição de percursos, eixos temáticos e cronograma pela equipe técnica.
- Indicadores: Plano de atividades elaborado; cronograma mensal definido.

2. Organização dos Grupos

- Formação de grupos por faixa etária conforme orientações do SCFV.
- Indicadores: Quantidade de grupos formados; número de usuários por grupo.

3. Desenvolvimento das Atividades

- Execução de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e lúdicas.



- Indicadores: Número de atividades realizadas; frequência dos usuários.

4. Acompanhamento Técnico

- Escuta qualificada, registros técnicos e identificação de vulnerabilidades.
- Indicadores: Registros de acompanhamento; atendimentos realizados.

5. Articulação em Rede

- Encaminhamentos e integração com CRAS e rede intersectorial.
- Indicadores: Encaminhamentos efetuados; reuniões/interloquções com a rede.

6. Monitoramento e Avaliação

- Avaliações periódicas, reuniões de equipe e reordenamento das ações.
- Indicadores: Relatórios produzidos; ajustes realizados no planejamento.

14. Recursos Físicos. *(Detalhe as condições gerais do imóvel e instalações, especificando como os produtos/serviços adquiridos serão utilizados, justificando como cada item atende a finalidade e qualifica o serviço tipificado ofertado.)*

Pavimento / Área	Ambientes Administrativos e Pedagógicos	Ambientes de Apoio e Serviços
Andar Inferior – Área Interna	01 sala de atendimento social, 01 sala de judô, 01 brinquedoteca, 01 sala de dança, 01 sala administrativa, 01 de reuniões.	01 cozinha, 01 dispensa seca, 01 dispensa molhada, 01 dispensa de produtos de higiene e limpeza, 01 refeitório, 01 câmara fria, 01 sala bazar
Andar Superior – Área Interna	01 sala de informática, 01 sala de artes, 01 auditório/cinema/música, 01 de informática	02 banheiros com vestiário, 01 quadra coberta
Andar Inferior – Área Externa Coberta	Ampla espaço destinado a atividades recreativas, esportivas e de lazer	—

INFRAESTRUTURA DO ÍMVEL:

Quantidade	Descrição do Bem / Equipamento
01	Fogão industrial de 4 bocas com forno
01	Fogão industrial de 6 bocas
02	Forno industrial
01	Cama elástica



SEDSP TA2026004937DM

Quantidade	Descrição do Bem / Equipamento
01	Rechaud
01	Espelhos de parede – sala de dança
22	Mesas com tampo de granito
01	Bebedouros elétricos
189	Cadeiras de aço
01	Caixas acústicas
04	Armários de aço
30	Cadeiras estofadas
04	Araras
03	Escrivaninhas
22	Mesas pequenas com tampo de granito
18	Cadeiras de plástico pequenas
01	Liquidificador industrial
01	Forno de micro-ondas
02	Geladeiras grandes
03	Freezers
01	Máquina de lavar roupas
01	Tanquinho
16	Cadeiras
01	Mesa com tampo de vidro
01	Mesa de som
01	Televisor de plasma 42"
01	Projektor
01	Telão
50	Placas de tatame
03	Cadeiras de escritório giratórias
06	Prateleiras contendo brinquedos variados

15. Recursos Humanos. (Especifique: cargo/função, formação, carga horária, quantidade e tipo de vínculo de cada profissional envolvido com a OSC, direta ou indiretamente com a execução do objeto da parceria, levando-se em consideração a NOB-RH/SUAS e as informações prestadas no sistema PMASweb.)

Cargo / Função	Formação	Escolaridade	Carga Horária Diária	Quant.	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
Coordenação	Serviço Social	Ensino Superior	8,48 horas	01	44 horas	CLT



SEDSP/TA2026004937DM

Cargo / Função	Formação	Escolaridade	Carga Horária Diária	Quant.	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
Assistente Social	Serviço Social	Ensino Superior	6 horas	01	30 horas	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	8,48 horas	01	44 horas	CLT
Merendeira	Ensino Médio	Ensino Médio	8,48 horas	01	44 horas	CLT
Operacional	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	8,48 horas	02	44 horas	CLT
Educador Social	Ensino Médio	Ensino Médio	8,48 horas	04	44 horas	CLT
Oficineiros	Ensino Médio	Ensino Médio	8 horas	03	16 horas	MEI
Motorista	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental Completo	8,48 horas	01	44 horas	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. *(Preencha a planilha do Plano de aplicação dos recursos financeiros no formato indicado abaixo com os valores totais item por item, deixando zerados ou excluir as linhas dos que não serão contratados/utilizados.*

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural)	R\$100.008,00
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$0,00



SEDSP/TA2026004937DM

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$0,00
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC)	R\$0,00
TOTAL	R\$100.008,00

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 meses

18. Processo de Monitoramento e Avaliação. *(Descreva como será o sistema de monitoramento e avaliação do serviço, apresentando alguns indicadores tangíveis e/ou intangíveis, os instrumentos e estratégias de coleta de dados e a equipe responsável pelo processo. Utilizar indicadores de: eficiência (economia de recursos), eficácia (resultados) ou efetividade (impactos). Confirme e reforce se os indicadores permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc.)*

O monitoramento e a avaliação do SCFV ocorrerão de forma contínua e sistemática, com acompanhamento do uso dos recursos, dos resultados alcançados e dos impactos gerados. Serão utilizados indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, por meio de registros de atividades, frequência, relatórios técnicos e reuniões de equipe. O processo permitirá acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, qualificar o serviço, corrigir fragilidades e promover ajustes necessários durante a execução da parceria.

Processo de Monitoramento e Avaliação

Tipo de Indicador	Indicador	Instrumento de Coleta	Periodicidade
<i>Eficiência</i>	<i>Execução financeira conforme Plano de Trabalho</i>	<i>Relatórios financeiros</i>	<i>Mensal</i>
<i>Eficiência</i>	<i>Adequação do uso de recursos humanos</i>	<i>Controle de carga horária</i>	<i>Mensal</i>
<i>Eficácia</i>	<i>Nº de crianças e adolescentes atendidos</i>	<i>Lista de presença / cadastros</i>	<i>Mensal</i>
<i>Eficácia</i>	<i>Frequência e permanência dos usuários</i>	<i>Registro de frequência</i>	<i>Mensal</i>



SEDSP/TA2026004937DM

<i>Tipo de Indicador</i>	<i>Indicador</i>	<i>Instrumento de Coleta</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>Eficácia</i>	<i>Metas físicas executadas</i>	<i>Relatórios técnicos</i>	<i>Trimestral</i>
<i>Efetividade</i>	<i>Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</i>	<i>Relatórios técnicos / observação</i>	<i>Trimestral</i>
<i>Efetividade</i>	<i>Redução da exposição a situações de risco social</i>	<i>Acompanhamento técnico</i>	<i>Contínuo</i>
<i>Efetividade</i>	<i>Ampliação do acesso à rede socioassistencial</i>	<i>Registros de encaminhamentos</i>	<i>Contínuo</i>

Equipe Responsável

Diretoria, coordenação do Serviço, Assistente Social e Educadores Sociais, com supervisão técnica e consolidação dos dados em relatórios periódicos encaminhados ao órgão gestor.

19. Cronograma de Desembolso. *(Destaque que o recurso financeiro será liberado em parcela única, valor nominal e por extenso. Se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Estado, neste caso deverá ser adotado o valor efetivo do CUSTEIO das ações.)*

O recurso financeiro destinado à execução da parceria será liberado em **parcela única**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), correspondente ao **custeio das ações previstas orçamentária**, sendo este o valor necessário para custear as necessidades alencadas neste plano de trabalho, com contrapartida de R\$ 8,00 (oito reais) feito pela Instituição Beneficente Irmã Marli.

Santo André, 27 de Março de 2026

Maria José de Souza Beserra
PRESIDENTE
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI



Assinado com senha por: MARIA JOSÉ DE SOUZA BESERRA - 27/03/2026 às 18:26:14
Documento N°: 102472A6167508 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/102472A6167508>



SEDSPTA2026004937DM